

BRC RENDA CORPORATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ 30.567.216/0001-02



São Paulo, 09 de abril de 2025.

Prezado Cotista,

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., (BR-CAPITAL) na qualidade de administradora do BRC RENDA CORPORATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (O “FUNDO”), vem comunicar a V.Sa., que em complemento ao comunicado do evento de distribuição de rendimentos publicado em 04/04/2025, será efetuado no dia 16/04/2025 o pagamento referente aos rendimentos dos recibos de subscrição emitidos no âmbito da oferta em andamento.

Reforçamos que os titulares dos recibos de subscrição possuem direito proporcional aos rendimentos do fundo e tal distribuição é assegurada aos 28 cotistas, cujas 199 cotas foram devidamente subscritas e integralizadas entre 24 de março e 04 de abril de 2025 via B3 – Brasil, Bolsa, Balcão conforme previsto no regulamento e nos termos da oferta. Após o encerramento da oferta, os recibos serão convertidos em cotas do fundo, passando a integrar a base cotista regular.

Código ISIN:	BRFATNR05M13	Código de negociação:	FATN13	Data base de direito:	Rendimento por cota:	Total da distribuição
Período de referência: março/2025				09/04/2025	0,80	R\$ 159,20

A Administradora declara que o Fundo de Investimento Imobiliário se enquadra no inciso III do art. 3º da Lei 11.033/2004, alterada pelo artigo 125 da Lei 11.196/2005. Em decorrência, fica isento do imposto de renda o cotista pessoa física, desde que respeitado o disposto nos incisos I e II do parágrafo único do art. 3º da Lei 11.033/20.